



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3.480/14
DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no das atribuições previstas no Art. 35, Inciso I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no Art. 11º da Lei nº 6.450/08, combinado com o Art. 9º, da Lei nº 7.103/10 e, ainda, Portaria nº 019/11,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder ao servidor **ELOANDERSON DANTAS BATISTA**, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal (Vara Criminal) da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, **Gratificação de Interiorização (GI) de 7% (sete por cento)**, incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (**Anexo I-B, Tabela I-B**), nos dias **01, 02, 07, 08, 09, 14 e 15 de outubro de 2014**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos nos dias **01, 02, 07, 08, 09, 14 e 15 de outubro de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça